



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2522878-0
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	NADJA MARIA DOS SANTOS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 028/2025 - VITÓRIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão, com vigência a partir de 17/02/2025

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Setembro de 2025.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
CONSELHEIRO

بسم الله الرحمن الرحيم

الحمد لله رب العالمين

والصلاة والسلام على من لا نبي بعده

والله اعلم بالصواب

والله اعلم بالصواب

والله اعلم بالصواب

والله اعلم بالصواب

والله اعلم بالصواب

والله اعلم بالصواب